

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)

Francisco Peres Trancoso and the General Commissariat of Supplies (1920-1922)

Francisco Peres Trancoso y la Comisaría General de Abastecimiento (1920-1922)

Francisco Peres Trancoso et le Commissariat général aux approvisionnements (1920-1922)

Pedro Leal
FLUP
regressoa1997@sapo.pt

Resumo: Depois da I Guerra Mundial foi prolongado por alguns anos, em Portugal, o regime de excepção que permitia o controlo pelo Estado da economia e em especial do abastecimento de bens essenciais. Num contexto de grandes dificuldades, com frequentes motins e assaltos a lojas e padarias, os sucessivos governos oscilaram entre mais liberalização do comércio ou mais intervenção do Estado. À frente do Commissariado Geral dos Abastecimentos, recriado em 1920, Francisco Peres Trancoso granjeou o apoio dos sectores radicais pela forma determinada como promoveu a apreensão e requisição de bens alimentares. Exonerado em choque com os grandes industriais e comerciantes e até com membros do Governo, continuou a defender a “ditadura económica”. Chegou a ser ministro da Finanças num curto governo revolucionário de 1921 e de novo ocupou, por um dia, o cargo de Comissário-Geral dos Abastecimentos, em 1922, até ser exonerado por contrariar uma lei aprovada no Parlamento que reduzia o subsídio ao “pão político”.

Palavras-chave: Peres Trancoso; Primeira República Portuguesa; Economia de guerra; Abastecimentos; Intervencionismo estatal

Abstract: After the First World War, the exceptional regime that allowed State control of the economy and in particular the supply of essential goods was extended for a few years in Portugal. In a context of great difficulties, with frequent riots and robberies of stores and bakeries, successive governments oscillated between more trade liberalization or more State intervention. At the head of the General Commissariat of Supplies, recreated in 1920, Francisco Peres Trancoso gained the support of radical sectors for the determined way in which he promoted the seizure and requisition of food goods. Exonerated in a clash with large industrialists and traders and even with members of the Government, he continued to defend the “economic dictatorship”. He became Minister of Finance in a short revolutionary government in 1921 and again held the position of General Commissioner of Supplies for one day in 1922, until he was dismissed for contradicting a law passed in Parliament that reduced the subsidy for “political bread”.

Keywords: Peres Trancoso; First Portuguese Republic; War economy; Supplies; State interventionism

Resumen: Después de la Primera Guerra Mundial, el régimen excepcional que permitía el control estatal de la economía y, en particular, del suministro de bienes esenciales se extendió durante algunos años en Portugal. En un contexto de grandes dificultades, con frecuentes disturbios y robos a tiendas y panaderías, los sucesivos gobiernos oscilaron entre una mayor liberalización comercial o una mayor intervención estatal. Al frente de la Comisaría General de Abastecimiento, recreada en 1920, Francisco Peres Trancoso obtuvo el apoyo de sectores radicales por la forma decidida en que promovió el secuestro y requisa de bienes alimenticios. Exonerado en un enfrentamiento con grandes industriales y comerciantes e incluso con miembros del Gobierno, siguió defendiendo la “dictadura económica”. Llegó a ser Ministro de Finanzas en un breve gobierno revolucionario en 1921 y volvió a ocupar el cargo de Comisario General de Suministros durante un día en 1922, hasta que fue destituido por contradecir una ley aprobada en el Parlamento que reducía el subsidio al “pan político”.

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 n° 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

Palabras-llave: Pérez Trancoso; Primera República Portuguesa; Economía de guerra; Suministros; Intervencionismo estatal

Résumé: Après la Première Guerre mondiale, le régime exceptionnel qui permettait à l'État de contrôler l'économie et notamment l'approvisionnement en biens essentiels a été prolongé pour quelques années au Portugal. Dans un contexte de grandes difficultés, avec de fréquentes émeutes et vols de magasins et de boulangeries, les gouvernements successifs ont oscillé entre plus de libéralisation des échanges ou plus d'intervention de l'État. À la tête du Commissariat général aux approvisionnements, recréé en 1920, Francisco Peres Trancoso a obtenu le soutien de secteurs radicaux pour la manière déterminée avec laquelle il a favorisé la saisie et la réquisition des denrées alimentaires. Disculpé lors d'affrontements avec de grands industriels et commerçants et même avec des membres du gouvernement, il continue de défendre la "dictature économique". Il devint ministre des Finances dans un bref gouvernement révolutionnaire en 1921 et occupa à nouveau le poste de commissaire général aux approvisionnements pendant un jour en 1922, jusqu'à ce qu'il soit démis de ses fonctions pour avoir contredit une loi votée au Parlement qui réduisait la subvention au "pain politique".

Mots clés: Peres Trancoso; Première République portugaise Économie de guerre; Fournitures; L'interventionnisme de l'État

Introdução

O objectivo do artigo é estudar a actuação de Francisco Peres Trancoso, entre 1920-1922, como comissário-geral dos Abastecimentos, incluindo uma breve passagem como ministro das Finanças, no contexto de grave crise de subsistências que se seguiu à I Guerra Mundial, em tempos de grande instabilidade política.

Na luta que então se travou entre uma linha defensora de alguma liberalização do comércio para se pôr fim à "economia de guerra" e regressar-se à normalidade e outra linha defensora de se manter e acentuar a forte intervenção do Estado para resolver a crise de subsistências, Peres Trancoso foi um defensor convicto da linha intervencionista.

O artigo acompanha o percurso acidentado de Peres Trancoso, cuja maior projecção foi atingida nas conjunturas de maior radicalismo.

Para além dos estudos existentes sobre a economia do tempo da guerra, o tema requer mais investigação sobre o tempo que se seguiu.

O Commissariado Geral dos Abastecimentos já funcionara durante a guerra, tendo até assumido o estatuto de Ministério, durante o sidonismo; todavia, este artigo incide apenas na fase em que foi recriado em 1920.

Francisco Peres Trancoso

Francisco Xavier Peres Trancoso nasceu em Paço de Arcos em 1877. Concluiu o curso de maquinista na Escola Naval. Como Oficial da Armada prestou serviço no Ultramar (Índia, Macau) e no Japão, o que lhe permitiu contactar e descrever diferentes povos e culturas. Foi sócio correspondente Academia de Ciências e o do Instituto de Coimbra. Professor da Escola Naval e da Escola Auxiliar de Marinha. Em 1914 presidiu à comissão técnica do Centro Nacional de Aviação (Pires, 2020: 977-978). Em 1918 ascendeu ao posto de capitão-tenente.

Na política, Peres Trancoso foi eleito deputado do Partido Republicano Português (PRP), pelo círculo de Arganil, em 1915. E sem ser um parlamentar pouco interventivo, apoiou a intervenção portuguesa na Grande Guerra, integrando a Comissão Promotora da Mobilização Agrícola (*Diário da Câmara dos Deputados (DCD)*, 9.3.1917). Em 1919, após o sidonismo, não foi reeleito deputado, mas tornou-se membro substituto do Directório do PRP (*Diário de Notícias*, 28.10.1919; *O Século*, 30.10.1919). Fez também parte da Comissão Executiva da Conferência de Paz, cujas atribuições principais eram a “recolha de informações e a elaboração dos documentos informativos necessários para a participação portuguesa no Tratado de Paz” (*Diário do Governo (DG)*, Lei n.º 857, 22.8.1919).

Em resposta às queixas sobre a falta de planos e estudos para aproveitar os territórios ultramarinos na resolução do problema económico-financeiro nacional, Peres Trancoso elaborou monografias detalhadas sobre Angola e a Guiné. Por exemplo, sobre a Guiné, considerava que tinha um “solo riquíssimo na sua quase totalidade inaproveitado”, que podia trazer ao “mercado metropolitano muitos géneros de que este carece” e “podia ser o celeiro de quilos” de arroz que “necessitamos, a baixo preço”; para tal faltavam apenas “capitais”, assim como “propaganda em seu favor, lei de trabalho indígena, caixas de crédito agrícola”; o grande obstáculo estava nos “fretes, meios de transporte, direitos” e ainda na especulação que à volta destes produtos se faziam na metrópole e os tornava tão “caros” (Trancoso, 1920).

Em Dezembro de 1920, com a formação do Governo chefiado por Liberato Pinto, Peres Trancoso foi nomeado comissário-geral dos Abastecimentos. Logo, numa entrevista ao *Diário de Notícias*, enumerou os principais problemas e algumas propostas

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

para os resolver. Para a falta de carvão, devida à “especulação desenfreada com a lenha”, propunha abastecer Lisboa com comboios especiais requisitando a “maior quantidade possível de material circulante”. Para a “inqualificável especulação” nos preços do azeite, garantia a publicação de um decreto. Para os “preços absolutamente intoleráveis” da carne prometia “medidas enérgicas”, procurando impedir igualmente o “contrabando” de gado para Espanha. Propunha-se também resolver a falta de trigo que tanto afectava o consumo de pão em Lisboa. Para abastecer o mercado de peixe, queria “evitar o mais possível o intermediário”. Enfim, definia como uma das suas maiores ambições a melhoria do comércio ultramarino, pondo em prática o que tinha relatado nas suas monografias (*Diário de Notícias*, 5.12.1920). Nesta entrevista Peres Trancoso posicionou-se claramente a favor de mais intervenção do Estado no debate que, desde o final da Guerra, se travava sobre a política económica e comercial.

Entre mais liberalização e mais intervenção do Estado

Durante a I Guerra Mundial o governo português vira-se obrigado a implementar uma série de restrições à liberdade comercial, interferindo directamente na regulamentação da actividade económica, agrícola e financeira, assim como na compra, venda, circulação, fiscalização, tabelamento e racionamento dos produtos (Pires, 2011).

Com o final do conflito e cessando o estado de excepção, requeria-se uma normalização comercial. Em Fevereiro de 1919, o governo de José Relvas anunciara o desmantelamento da economia de guerra e das restrições à circulação e à venda de produtos. Em vez de preços fixos foram estabelecidos preços máximos (Peres, 1954, p. 239). A extinção, decidida pelo governo de Sá Cardoso, em Setembro, do Ministério dos Abastecimentos e dos Transportes responsável pela regulação fiscalizadora estatal, inscrevia-se no mesmo propósito de regressar à situação anterior à guerra. Porém, na realidade, este propósito não passava de uma ilusão porque a fiscalização governativa continuou nos anos seguintes (José, 2019: 61-74).

A grande questão que se colocava era a de qual deveria ser o papel do Estado na economia portuguesa. Intervenção ou comércio livre? A favor da intervenção manifestavam-se os sectores radicais, que pugnavam pelo reforço dos impostos directos sobre os rendimentos e os lucros de guerra, pelo tabelamento dos preços dos bens de

primeira necessidade, pelo controlo estatal sobre o comércio externo, o mercado financeiro e a actividade bancária, pela reforma agrária e pelas políticas sociais. A favor da liberalização do comércio manifestavam-se as classes conservadoras, em particular os sectores económicos, pela iniciativa privada, deixando ao Estado apenas uma função reguladora, pela diminuição de gastos públicos e o aumento dos impostos indirectos (Medeiros 1978; Telo, I, 1980).

No princípio dos anos vinte, continuavam em Portugal os graves problemas de abastecimento público e de carestia que marcaram o período de guerra, agravados por um crescimento exponencial da dívida pública, forte inflação, desvalorização da moeda, fuga de capitais, emissão de moeda e um grande défice na balança comercial (Telo, 2011). “Quanto mais nos afastamos do termo do conflito mundial”, referia um vespertino, mais “piora a nossa situação, ao contrário do que está sucedendo em todos os outros países que se vão refazendo dos abalos sofridos caminhando desembaraçadamente para a normalidade da sua vida” (*A Capital*, 16.12.1920).

Vários factores ajudam a explicar a continuação da crise de subsistências. Portugal deixou de receber assistência financeira por parte da Inglaterra. A produção de trigo diminuiu não só por maus anos agrícolas, mas também pela reconversão de terras de sementeira para vinha e pecuária no aproveitamento de oportunidades de exportação abertas pela guerra. Tendo que importar uma grande parte dos géneros alimentares, a preços elevados, o abastecimento público foi ainda penalizado por uma deficiente estrutura a nível de transportes ferroviários e marítimos. A situação era agravada pela instabilidade política e pelas greves constantes no sector dos transportes. Em Fevereiro de 1920, o ministro da Agricultura, Joaquim Ribeiro, denunciou o facto de as “mercadorias estarem dias e dias nas estações, sem seguirem o seu destino” e acusou a companhia de aproveitar os “vagões para transporte de mercadorias de tarifa especial, sacrificando as restantes” (*O Mundo*, 3.2.1920). Os comerciantes, e em geral as classes patronais, eram acusados de manter os preços excessivamente elevados, especulando e açambarcando os bens essenciais para sustentação. Por outro lado, muitos produtores rurais impediam por todos os meios a deslocação dos seus produtos para as grandes cidades, tornando cada vez mais evidente a tensão entre o campo e a cidade.

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

A acção governativa, ao sabor da instabilidade permanente, seguia uma política híbrida: ora num sentido liberalizante, ora acentuando a intervenção estatal. Por exemplo, o mesmo governo de Domingos Pereira que fixou o preço do açúcar e do azeite e ordenou o arrolamento de todo o gado existente, para evitar o contrabando, também restabeleceu a liberdade de importação e de comércio do açúcar branco estrangeiro (Peres, 1954: 264; Telo, I, 1980: 190-191). E a própria lei que extinguiu o Ministério dos Abastecimentos deixava ao “arbitrio do governo estabelecer ou suprimir qualquer restrição à liberdade do comércio e trânsito de géneros de primeira necessidade”. (*DG*, Lei n.º 882, I Série, n.º 188, de 17.9.1919). E isto não mais deixou de ser evocado.

Nesse ano de 1920, a rarefacção dos géneros tornou-se constante, determinando a elevação dos preços a níveis proibitivos, aos quais o aumento de salários não chegava. Quem tinha rendimentos pecuniários fixos também perdeu bastante poder de compra nestes anos. Um sector importante da sociedade reclamava mais meios de intervenção. Exigiam-se governos mais fortes, que não estivessem tão dependentes do controlo parlamentar e dos partidos políticos e tivessem autoridade suficiente para manter a ordem e conter o operariado. Neste contexto, os governos apostaram no fortalecimento das forças policiais, com novos efectivos e melhor armamento, em especial da Guarda Nacional Republicana (GNR), que veio a desempenhar um papel relevante também na política comercial.

O grande poder bélico assumido pela GNR, como força paramilitar, sob a orientação do seu chefe de Estado-Maior, Liberato Pinto, acabou por ser visto com expectativa em diferentes sectores. Para as classes mais conservadoras, serviria para enquadrar os bandos armados de defesa da República, na imposição da ordem pública, sem complacências com as manifestações operárias. Mas para os mais radicais, seria de grande utilidade para combater os açambarcamentos, os especuladores e a tributação de grandes fortunas. Como referia Cunha Leal, num discurso muito glosado: “as forças vivas têm de pagar, hão-de pagar, embora tenhamos de lhes abrir as burras com o auxílio da Guarda Republicana” (*DCD*, 18.6.1920; Farinha, 2009: 65-112).

Esta ambígua convergência entre radicais e conservadores começou a tomar forma em Março de 1920, quando surgiu um ministério, chefiado pelo coronel António Maria Baptista (próximo de Liberato Pinto), anunciando um programa concentrado na ordem

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

pública, o que desde logo suscitou o aplauso das classes patronais; foi esta a primeira encarnação de um governo republicano tutelado pela GNR (Palácios, 2011: 251-252). Na questão essencial da carestia de vida, tomou uma atitude interventiva, orientada pela fixação de preços, a restrição de exportações e a obrigatoriedade de manifestos, ao contrário da política liberalizadora anterior (Peres, 1954: 274). Por outro lado, ao mesmo tempo em que reprimia as lutas operárias e sindicais, reduziu as vantagens usufruídas pela poderosa indústria da moagem na aplicação do chamado “pão político”, que tão onerosa ficava para os cofres do Estado (Pires, 2004). Tentando implementar um único tipo de pão com maior qualidade, o próprio chefe do Governo reconhecia falhas importantes neste regime: “temos empregado todos os esforços, mas nada serve, nem multas, nem cousa alguma, nem análises, nem fiscalização. Tudo se vende...” (*DCD*, 14.5.1920).

A experiência governativa terminou com a morte súbita de António Maria Baptista, no Verão de 1920, quando as condições económicas se agravaram propiciando motins, assaltos a lojas, padarias e armazéns de víveres e confrontos com as autoridades, por todo o país (Medeiros, 1978: 230). Em Julho, o chefe do novo governo, António Granjo, ao acumular a pasta da Agricultura, quis significar a sua determinação em resolver o problema das “subsistências” e do “fomento”. Na apresentação parlamentar, reconheceu que o sistema do tabelamento e da requisição, “ou por falta de organismos apropriados, ou por se ter aplicado defeituosa e tumultuariamente, ou por se não coadunar com os nossos costumes, ou por ser contrário às leis económicas, tem provocado a rarefacção do mercado”. Por isso, a opção deste Governo era de restabelecer “gradual e sucessivamente a liberdade do comércio relativamente a todos os artigos em que se possa presumir que da livre concorrência resultará o seu barateamento”; porém, admitia que, durante um período de transição, o Estado mantivesse uma função “fiscalizadora, reguladora dos preços e distribuidora dos géneros para os quais a liberdade de comércio não seja desde já aconselhada” (*DCD*, 20.7.1920).

Neste contexto foi recriado, em 11 de Agosto de 1920, um Commissariado-Geral dos Abastecimentos que já tinha existido durante a guerra. Agora ficava na dependência do Ministério da Agricultura, com o fim de regularizar a actividade comercial, enquanto perdurasse a actual situação económica. Como primeiro comissário foi nomeado Álvaro de Lacerda, da Associação Comercial de Lisboa, secretariado por Moisés Amzalak,

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 n° 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

significando o intuito de responsabilizar e comprometer as próprias forças conotadas com a especulação, os açambarcamentos e a alta de preços no abastecimento das populações. Do mesmo modo, para incentivar a produção agrícola, António Granjo conseguiu o apoio dos grandes da lavoura, das forças vivas como a Associação Comercial de Lisboa, com a promessa de aumento de preço do trigo.

Ao Commissariado foram atribuídas nomeadamente as seguintes competências: apreciar as questões relativas ao aprovisionamento do país de matérias-primas e de géneros de primeira necessidade; coligir os esclarecimentos e informações sobre o movimento de mercadorias, suas cotações, existências, disponibilidades e preços; assegurar, por meio de compra ou requisição, o abastecimento do país de mercadorias de primeira necessidade e a normalização dos mercados internos; tomar as medidas exigidas pelas circunstâncias de momento tendentes a prevenir ou a remediar o agravamento da crise de subsistências; homologar, alterar ou suprimir as tabelas de preços de géneros. Em suma, competia-lhe superintender, dum modo geral, nos serviços de subsistência pública. Tinha ao seu dispor serviços Comerciais, de Fiscalização e de Contabilidade, sendo realçado que, para acudir ao abastecimento geral ou de determinada região, o governo poderia requisitar os serviços disponíveis nos diversos distritos (Decreto n.º 6826 n.º 154/1920, *DG*, 1º Suplemento, Série I de 11.8.1920).

Ao fim de apenas um mês, todavia, Álvaro de Lacerda pediu a demissão, queixando-se de não ter qualquer poder de intervenção: quando tentara impor o racionamento na cidade de Lisboa, viu-se desautorizado pelo governo com medidas que “absolutamente contrariam a minha acção e as minhas ideias e inutilizaram o meu trabalho” (*O Século*, 31.8.1920). Havia um forte conflito de interesses e interferência de vários ministérios na acção do Commissariado. António Granjo, chefe de governo e ministro da Agricultura, assumiu então maior protagonismo, prosseguindo a liberalização progressiva da economia: restabeleceu dois tipos de pão e autorizou a importação, livre de direitos alfandegários, de carnes, gorduras animais e gorduras vegetais, arroz, milho, batatas e legumes. No entanto, manteve ainda o manifesto obrigatório de carvões e lenhas e assegurou uma intervenção mais directa da Manutenção Militar no abastecimento público (Leal & Nunes, 2012: 90-96).

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

Este primeiro governo de António Granjo terminou num contexto da acesa disputa política com a GNR, que procurava um maior poder na acção governativa. E o pretexto para a sua queda esteve relacionado com os contractos de fornecimento de trigo e carvão negociados no estrangeiro, que muitos parlamentares garantiram ser lesivos para o Estado (Silva, 1996: 251-252). A questão das subsistências tornava-se o móbil diário de contestação política. Poucos dias depois, no final de Novembro, perante o agravar da crise, Liberato Pinto acabou mesmo por ascender à chefia do governo. E a GNR assumia plenamente o papel de salvaguarda do regime (Palácios, 2011: 250-252). Na apresentação parlamentar, o novo chefe do governo retomou uma linha intervencionista, para “atalhar a crise económica e financeira”, no sentido de ampliar o regime de restrições ao “consumo de todas as manufacturas estrangeiras, do trigo e do carvão, em termos de reduzir as importações às subsistências, matérias-primas e máquinas que forem indispensáveis”. Em termos de abastecimento público, defendeu que o Estado devia corrigir os excessos da liberdade do comércio, concorrendo com o comércio livre (*DCD*, 2.12.1920). E em linha com este pensamento nomeou Francisco Peres Trancoso para o cargo de Comissário-Geral dos Abastecimentos.

Peres Trancoso: Comissário-Geral dos Abastecimentos

Na sua primeira entrevista, concedida ao *Diário de Notícias*, Peres Trancoso demonstrou logo uma atitude enérgica no modo de actuação. Faltavam apenas melhores condições para poder exercer a sua tarefa, como se salientava na imprensa republicana mais radical. Se o Commissariado dos Abastecimentos conseguisse os “meios que necessita para bem desempenhar o seu lugar, o custo de vida pode sofrer a diminuição importante de trinta por cento”, apontava *O Mundo*. Este jornal fazia questão de explicar que “uma das causas da falta de géneros de primeira necessidade não é, de facto, a deficiência de produção, que aliás não é grande, mas principalmente a especulação que se tem feito por formas verdadeiramente miseráveis”; a burocracia “emperra todas as máquinas»” garantia o redactor José do Vale: “Só uma energia de ferro pode resolver o assunto”, procedendo-se com “violência contra todos os culpados, começando por requisitar os produtos que não querem vender, ou cujos preços aumentam, e acabando por encerrá-los na cadeia” (*O Mundo*, 21 e 23.12.1920).

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

Considerando-se que “como se encontra constituído não corresponde cabalmente ao fim para que foi criado”, o Commissariado Geral dos Abastecimentos foi remodelado em termos de ser dotado de maior “autonomia administrativa” e maior poder de intervenção. Ficava autorizado a adquirir ou a vender, com dispensa de concurso e de contrato, qualquer que fosse a importância da transacção. Passava a ter “preferência nos transportes marítimos e terrestres” e a ter “facilidade de acostagem no cais de exploração de Lisboa e Porto”. Era autorizado a requisitar até 50 por cento das mercadorias importadas do estrangeiro ou das províncias ultramarinas. Reforçava o seu carácter policial, dispondo agora de “Serviço do Contencioso”, ao qual competia a formação dos processos para procedimento penal. Podia ainda ordenar a detenção dos possuidores de quaisquer géneros requisitados que se recusassem a entregá-los (Decreto n.º 7207, DG n.º 262, Série I, de 24.12.1920). Por determinação do comissário, os produtos essenciais podiam ter de baixar de preço e alguns, como o azeite e o açúcar amarelo, ser sujeitos a racionamento. O trigo, o milho, o feijão, o grão-de-bico, a batata e a fava passaram a ser obrigatoriamente manifestados. Mais tarde, foi fixado o preço dos óleos comestíveis líquidos, do azeite e do açúcar, sendo regulados a venda e o preço da manteiga. Peres Trancoso quis incentivar também o alargamento dos armazéns reguladores de comércio (*O Século; Diário de Notícias* 4.1; 28.1; 28.4.1921).

Desde logo, o comissário mostrou energia a apreender e requisitar produtos que não estivessem à disposição do público, de tal modo que a imprensa passou a acompanhar os frequentes varejos aos estabelecimentos, os consequentes encerramentos de mercearias e padarias e as detenções dos açambarcadores. Aparecia nas primeiras páginas dos jornais a ter reuniões com ministros, com os grandes comerciantes, com associações patronais. Parecia estar em todo o lado a dirigir o comércio nacional. Por exemplo, nos primeiros dias de Janeiro, encontrava-se em todas os cais de descarga “carvão em abundância”. Os proprietários das carvoarias podiam e deviam “adquiri-los”, pois o comissário “ordenou que a todos que o não fizerem lhes seja cassada a respectiva licença e encerrado o estabelecimento” (*A Capital*, 4.1.1921). Para resolver os problemas burocráticos o Commissariado incorporou marinheiros, elementos das bases republicanas mais radicais e até do operariado. No Largo de S. Roque tornou-se uma imagem habitual a entrada e saída

de carros cheios de marinheiros que percorriam as ruas de Lisboa, fiscalizando lojas e armazéns e detendo pessoas.

As dificuldades não tardaram a surgir, como o próprio comissário reconhecia em entrevista ao *Século*: “Aqui luta-se contra tudo e contra todos. Dá-se uma ordem, promulga-se uma lei. Todos são desde logo absorvidos pela ideia de fugir ao cumprimento exacto dela, de a ladear, de a desobedecer a maior parte das vezes. As leis não se cumprem – esta é a realidade – e todos, a começar pelas próprias autoridades”. A burocracia dos serviços administrativos atrasava a concessão das guias de marcha, obrigatórias para a circulação dos produtos pelos vários municípios. Peres Trancoso denunciava igualmente a “praga de intermediários” que se tinha estabelecido entre o “produtor e o consumidor, de maneira que o agravamento de preços é constante”; “dois terços da população do país não pensam senão em devorar o terço restante, o qual é constituído pelo consumidor puro e simples”; no entanto, o “mais angustioso para o país”, era a falta de trigo. A situação “é verdadeiramente terrível”. Apesar disso, mostrava-se confiante: “Pela minha parte conto trazer mais de dez milhões de quilos de trigo da província” (*O Século*, 2.1.1921). Estas acusações tiveram impacto na imprensa. “Faliu a moral, faliu a lei, faliu a autoridade, faliu a administração, faliu tudo?”, comentava a *Capital*: “Se não se lançar mão de meios absolutamente enérgicos, nada poderá evitar a catástrofe que o sr. Comissario dos Abastecimentos justificadamente teme” (*A Capital*, 3.1.1921).

A actuação firme e determinante do comissário suscitou diversas reacções, como a da Associação Industrial Portuguesa, encabeçada por Alfredo da Silva. Numa representação dirigida ao chefe do Governo, Liberato Pinto, depois de o elogiar como “um homem de raras faculdades de trabalho, com serenidade e inteligência suficiente para reagir com força e a energia que as circunstâncias reclamam”, passou a exigir a anulação de toda a legislação improvisada contra o capital, a indústria, o comércio e o trabalho, bem como a revisão das pautas aduaneiras, o estímulo da exportação e a proibição do abuso de apreensão dos géneros pelas autoridades sob o pretexto da ordem pública. Considerava que o problema do abastecimento era de “produção e não de repartição”. Criticava a “mais que ineficácia – negatividade – da organização do “novíssimo” Comissariado dos Abastecimentos. “E a situação, sempre agravando-se, aproxima-se de desesperada”, pelo que era necessário prosseguir um “caminho novo, processos novos”.

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

E no final da representação, apelava ao chefe do Governo para, “na salvação do país, ir sem hesitação até onde seja necessário” (*Diário de Notícias*, 4.1.1921).

Esta tomada de posição por parte do poderoso líder da CUF, levou-o a entrar em confronto directo com o também poderoso comissário-geral dos Abastecimentos. Em Fevereiro de 1921, Alfredo da Silva foi intimado a comparecer perante o Commissariado devido à descoberta de vastas quantidades de azeite açambarcado. Indiferente à fiscalização, continuou as suas actividades, quebrando os selos do azeite apreendido. Quando Peres Trancoso ordenou a sua imediata detenção, o conhecido industrial, de arma em punho, recusou qualquer colaboração com as autoridades. Este incidente levou à intervenção directa do próprio presidente do Ministério, que tinha com Alfredo da Silva uma ligação de cumplicidade, no sentido de salvaguardar a sua impunidade (*A Batalha*, 16.2.1921; *O Primeiro de Janeiro*, 24.2.1921). Gerou-se um movimento de repúdio, principalmente por parte de jornais operários que elogiavam a atitude de Peres Trancoso, “castigando todos aqueles que não cumram as leis do país, e que ao abrigo das benevolências do governo pretendam explorar as classes desprotegidas” (*A Batalha*, 27.2.1921). Alfredo da Silva, “apesar do seu enorme poder”, como o Commissariado reconheceu mais tarde, foi “obrigado a entregar-nos todo o azeite que possuía”. Este tipo de medidas provocou “os ódios de muita gente”, recebendo Peres Trancoso “inúmeras cartas ameaçando-me de morte” (*A Capital*, 12.8.1921).

Apesar da expectativa, este Governo acabou por ser tão efémero como os anteriores. Liberato Pinto, cujo crescente poder tinha infundido um grande receio na classe política, não tardou a ser exonerado do Governo e até do cargo de chefe do Estado-maior da GNR, acusado de concussão. O novo Governo, liderado por Bernardino Machado, que assumiu interinamente a pasta da Agricultura, queria formar uma barreira à predominância radical que se tinha instalado e mostrou-se receptivo às críticas que se avolumavam no Parlamento contra a acção do Commissariado.

No Parlamento denunciava-se as excessivas fiscalizações, as prisões arbitrárias, os tabelamentos, os racionamentos, a necessidade de autorizações para quase todo o tipo de actividades comerciais, as requisições forçadas nas províncias que deixaram vários concelhos desfalcados, a apreensão prolongada de bens essenciais em armazéns oficiais provocando um açambarcamento indirecto. As críticas provinham de vários partidos. Que

“significam estes despotismos dentro de um estado democrático”, perguntava o senador do PRP, Júlio Ribeiro, defendendo a “extinção imediata” do Commissariado e “consequentemente a liberdade de comércio” (*Diário do Senado*, 28.4.1921). Na Câmara dos Deputados, Manuel José da Silva, Socialista, classificou como “infelicidade pasmosa” a política quanto ao azeite e, quanto ao sistema de tabelar os géneros, “admite-se quando o Estado se encontra habilitado a fornecê-los pelo preço das respectivas tabelas», mas no caso contrário esse tabelamento “resulta inútil e contraproducente, porque, ou não se faz caso dele, ou desaparecem os géneros” (*DCD*, 15.2.1921). O antigo ministro do Comércio e deputado Liberal, Jorge Nunes, foi demolidor para com o comissário, acusando-o de não estar preparado para o cargo: Peres Trancoso era apenas um “engenheiro naval” que se distinguiu “principalmente pelos seus estudos coloniais”. Os serviços do Commissariado eram um “caos”, com um “desconhecimento absoluto e completo do que seja o país, do que sejam as suas necessidades”. Em toda a parte se encontravam “ordenanças de marinha, de maneira que chegamos a supor que estamos no quartel de Alcântara, ou no Ministério da Marinha” e nunca num Ministério pacífico, puramente civil”. É que o comissario tinha a “ideia de que a ditadura é que deve presidir aos seus serviços”. Perante estas críticas, Bernardino Machado assegurou querer enveredar pela “liberdade regulada” do comércio, terminar com a “política económica de guerra” e acabar com os “abusos que se têm praticado”: “É preciso duma vez para sempre substituir a coacção do Estado pela normalidade das suas relações com as forças vivas da Nação” (*DCD*, 8.4.1921).

Já se dava como garantida a substituição do comissário, ao mesmo tempo em que continuavam as críticas aos “negociantes”, que perante as notícias de iminente liberdade comercial, começavam “já a negar a venda ao público de géneros de primeira necessidade, que estão açambarcando, a fim de auferirem lucros ilícitos”. Perante estas notícias, Peres Trancoso nomeou “três brigadas de fiscais”, totalizando “duzentos” funcionários do commissariado para efectuarem “imediatamente” um varejo aos estabelecimentos comerciais (*Diário de Lisboa*, 23.4.1921). É curioso que corriam rumores de que Peres Trancoso até poderia ser nomeado Ministro da Agricultura, mas que ele só aceitaria esse cargo se tivesse “poderes quase ditatoriais sobre fretes marítimos, tarifas dos caminhos-de-ferro, alfândegas, importações e exportação” (*A Capital*, 16.4.1921). Para isso seria

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

necessário obter do parlamento as “autorizações” que lhe garantiriam uma certa “amplidão de poderes” (*Diário de Lisboa*, 18.4.1921). Na verdade, quem assumiu a pasta da Agricultura foi Portugal Durão, que não escondia a sua intenção de enveredar pela liberdade comercial. Em entrevista o novo ministro garantiu não ser sua intenção “fazer requisição de géneros. Preferirei comprá-los, pagando-os imediatamente e colocando-os à venda ao público. Só assim, provocando a concorrência se consegue baratear o preço dos produtos” (*Diário de Lisboa*, 6.5.1921).

Depois de demorado debate, o Governo conseguiu ver aprovada a renovação das autorizações parlamentares que lhe permitiriam estabelecer ou suprimir qualquer liberdade de comércio ou de trânsito de géneros de primeira necessidade. Estava ditada a sorte do comissário, que rapidamente pediu a demissão. A sua ambição, o seu poder, o seu método de actuação, tinham entrado em choque com o governo apaziguador de Bernardino Machado. Como reconheceria mais tarde: “eu gostava e queria ser autónomo no desempenho do meu lugar, e isso não convinha aos governantes” (*A Capital*, 12.8.1921). Poucos dias depois, em Maio de 1921, também este Governo caiu perante uma sublevação de tropas da GNR, inconformadas com a queda do seu comandante.

Ministro das Finanças

Embora retirado do Commissariado, Peres Trancoso continuou a defender que o encarecimento dos géneros alimentícios “só se pode explicar pela criminosa especulação que o alto comércio está fazendo”, pela “gananciosa especulação dos vampiros do comércio, que não perdem jamais a ocasião de sugarem os magros cobres das suas vítimas”; a solução passava por continuar a “tabelar os géneros indubitavelmente”; o Estado devia “vendê-los directamente ao público por intermédio dos seus armazéns reguladores, obrigando os comerciantes que também os quisessem adquirir a fornecê-los ao público ao preço da tabela” (*A Capital*, 12.8.1921). Achava necessária uma “ditadura económica”, que implicava a “neutralização política” de ministérios essenciais: Negócios Estrangeiros, Comércio, Agricultura, Finanças e Colónias. Para tal os governantes deviam dar “garantias de força que lhes permitam trabalhar sossegadamente”. Havia que terminar com a “instabilidade governamental, quase crónica”; “Medidas precisas” tinham de ser aplicadas “energicamente”, “para que essa ditadura comece a produzir as suas benéficas

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

consequências”. E não escondia estar pronto a “servir o meu país sem sombra de interesse, mas desde que à vontade me deixem trabalhar” (*Diário de Lisboa*, 2.9.1921).

Não era esta a posição do segundo governo de António Granjo, que se seguiu às eleições de Julho de 1921, nas quais pela primeira e única vez o Partido Republicano saiu derrotado (excluindo as eleições de 1918, em que não participou). De facto, num contexto de agravamento das condições económicas e sociais, este Governo do Partido Liberal tentou retomar a política de liberalização comercial, mas deparou com resistências tão fortes dos sectores radicais que teve de recuar em algumas medidas, como a lei do regime cerealífero que previa três tipos de pão, regressando à política de pão único (Peres, 1954: 306-312). Isso não evitou que se visse envolvido por uma imensa rede conspirativa e que em particular o seu chefe, António Granjo, se tornasse como que o vértice onde confluíram todos os ódios, frustrações e vinganças, acabando assassinado, em Outubro, na chamada «Noite Sangrenta» (Silva, 1996: 273-283; Farinha, 2009: 104-107).

Nestes meses de conspiração que desencadeou a revolução outubrista, Peres Trancoso colaborou com Magalhães Lima, grão-mestre da Maçonaria, na dinamização de uma “comissão” que fomentasse a constituição de um “governo de salvação pública” (*Diário de Lisboa*, 6.10.1921). Várias personalidades como Jaime Cortesão, Cunha Leal ou Ramada Curto foram convidadas a participar neste movimento que acabou por não ter seguimento (Ventura, 1989: 27,55). Meses antes, Peres Trancoso tinha-se aproximado do grupo de intelectuais que fundaram a *Seara Nova*. O seu nome constou no corpo directivo da revista no prospecto que lançou o novo projecto. Contudo, abandonou o grupo antes do lançamento do primeiro número (Ventura, 1989: 50-51).

Peres Trancoso aproveitou igualmente o tempo que esteve afastado do commissariado para realizar o levantamento da situação económica de Portugal. Incansável, de “comboio”, “trem ou a cavalo”, já tinha “concluída toda a “província”, faltando apenas as “ilhas adjacentes e as colónias ultramarinas”. Como explicou em entrevista, pelo resultado do seu inquérito o Estado ficava habilitado a “saber o que existe dentro da Nação que valha dinheiro; e saber a quanto monta a sua produção; quais as indústrias que existem”; a “quanto montam os salários”, quantas “fábricas de diversos produtos existem, quantas e quais as novas indústrias que se têm criado, enfim, terei todos os elementos para que o Estado avalie da sua riqueza económica”. Era tal o seu empenho que garantia

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

de forma peremptória estar disposto a não “aceitar cargos do governo sem ter primeiramente concluído o meu inquérito “(*A Capital*, 4.11.1921). Afinal, aceitou ser ministro um dia depois de publicada a entrevista.

A sua ambição política tomou forma após a revolução de 19 de Outubro de 1921, perpetrada, sobretudo, por elementos radicais da GNR e da Marinha. A luta contra a carestia e a melhoria das condições de vida foi um dos motivos da revolução. Rapidamente se constituiu, a 5 de Novembro, um segundo governo outubrista, chefiado por Carlos Maia Pinto, no qual Peres Trancoso ocupou os cargos de Ministro das Finanças e de Ministro interino do Trabalho. Com o parlamento dissolvido, o novo executivo poderia exercer a “ditadura económica” que Peres Trancoso ambicionava para trabalhar. Contudo, os assassinatos de António Granjo e de outros notáveis republicanos na “noite sangrenta” provocaram um tal repúdio na opinião pública que descredibilizaram e isolaram, completamente, os propósitos do novo governo revolucionário.

Quando tomou posse, alguma imprensa recordou que Peres Trancoso, quando “ditador das subsistências”, tabelou alguns géneros, quis “forçar artificialmente à baixa do custo de vida”; mas os “géneros tabelados desapareceram instantaneamente do mercado e só se obtinham por contrabando, furtados às obrigações do tabelamento e adquiridos por preços muito mais altos que os preços concorrentes, antes do tabelamento” (*A Capital*, 8.11.1921). Apesar disso, ele mostrava-se incansável e confiante no seu cargo, gozando da confiança dos revolucionários, que o sentiam preparado para “resolver um grande plano económico e financeiro”. O seu objectivo imediato passava por diminuir as despesas, cortando nos “abonos, gratificações e ajudas de custo a funcionários”, restringindo as “saídas de ouro, proibindo-se as importações consideradas desnecessárias”, para além de alterar a pauta aduaneira num sentido proteccionista. A sua maior luta, porém, seria reprimir a especulação por “processos sumários que irão até à deportação” (*Diário de Lisboa*, 12.11.1921). Confiante num novo sistema tributário, na regulação dos mercados cambiais, começou logo a anunciar que nos “cofres do Estado” existia “dinheiro, muito ouro” (*A Capital*, 12.11.1921).

Para além das duas pastas que detinha, Peres Trancoso estava disposto a “tomar conta de novo dos abastecimentos” e a uma representação de trabalhadores garantiu que “a vida há-de baixar 30 por cento até ao fim do ano, ou eu deixo de ser quem sou”.

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

Anunciou a criação de armazéns para venda de calçado, fatos e chapéus e “cinquenta ou sessenta estabelecimentos de víveres a baixo preço”. Contava reduzir o défice de 350.000 contos para 1000 contos, indo “buscar a diferença a quem a puder pagar” (*Diário de Lisboa*, 10.12.1921). Quanto ao problema das subsistências, e com especial empenho do Ministro da Agricultura, Antão de Carvalho, o Governo pensou substituir o Commissariado Geral dos Abastecimentos criar uma Junta de Provisão Pública. Esta Junta teria como base a cooperação, na função reguladora de preços, entre representantes da produção e dos consumidores e o Estado (Sequeira, 2014: 203). Além do abastecimento público, deveria incidir na mobilização industrial, ou seja, tornar-se o motor da economia.

O novo organismo, porém, foi alvo de críticas severas. Na revista *Seara Nova*, Azeredo Perdigão considerou-a um “abortozinho”, tão prejudicial à economia do país como o Commissariado dos Abastecimentos, que “nada fez de apreciável para obstar à satisfação dos apetites devoradores”, às violências injustas, aos atropelos, desmandos e atentados que, à sombra da lei, praticaram os seus delegados. Para Azeredo Perdigão, o “único correctivo eficaz para a crise económica é o saneamento dos câmbios e o aumento da produção agrícola e industrial”. Dar à Junta de Provisão o direito de requisitar quaisquer matérias-primas, seria “estabelecer a anarquia no mercado, determinar uma restrição no movimento das compras”; dentro em pouco voltaríamos, “inevitavelmente, ao regímen da insuficiência dos géneros alimentícios para as necessidades do consumo”; a faculdade de mobilizar fábricas, oficinas, instalações industriais e seus anexos, depósitos e dependências, significaria “conferir-lhe poderes que não saberá usar”; o “Estado Industrial”, que apenas funcionou na Alemanha, seria, “em absoluto, inadaptável ao nosso meio, visto que a administração oficial, quando se não torna desonesta, é, pelo menos, ruínosa” (*Seara Nova*, 24.12.1921).

Os fortes protestos fizeram recuar o Governo, que em Dezembro deu lugar a um novo executivo, liderado por Cunha Leal, que voltou a incluir os partidos tradicionais. E assim terminou a experiência governativa revolucionária de Peres Trancoso.

Comissário-Geral dos Abastecimentos durante 24 horas

Em 1922, o regime entrou num relativo apaziguamento. Os governos republicanos prosseguiram uma via empenhada em resolver o eterno problema do défice, realizar a

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

reforma fiscal, estabilizar o valor da moeda e diminuir a inflação. Uma das medidas mais polémicas foi o desmantelamento do pão político, encetada por um governo seguinte, de António Maria da Silva. No dia 31 de Julho foi aprovada no Parlamento uma lei que preconizava um novo regime cerealífero, cortando os subsídios, tornando-o mais caro, através da permissão de venda de vários tipos de pão.

A implementação desta medida provocou um amplo descontentamento nos meios operários. Múltiplas manifestações foram promovidas em Lisboa com fortes confrontos com as autoridades, que provocaram inúmeros feridos e vítimas mortais (Pais, 1980: 287-288; Medeiros, 1978: 254-256). Deflagrou uma greve geral que obrigou o Governo a impor o estado de sítio com suspensão de garantias e uma severa censura à imprensa. E neste ambiente, a 9 de Agosto, Peres Trancoso foi nomeado novamente Comissário dos Abastecimentos. A simpatia do movimento operário para com a sua figura, fez dele uma aposta do Governo para que pudesse intermediar o conflito.

A sua actuação, porém, foi efémera. Logo após tomar posse mandou afixar um edital que afirmava: “Tendo chegado a este Commissariado várias reclamações sobre o preço e qualidade do pão sob o regime actualmente em vigor, é nomeada uma comissão das classes interessadas na modificação dessa qualidade e preço para um tipo único, a fim de, no mais curto prazo de tempo, apresentar ao Governo um estudo apropriado do problema, de modo a que os interesses do consumidor fiquem perfeitamente ressalvados”. Nesse mesmo dia, na Câmara dos Deputados, o Governo foi intimado a demitir imediatamente Peres Trancoso, por querer passar por cima do que fora aprovado no Parlamento e por transigência com os operários revoltosos (*DCD*, 10.8.1922). Ao pedir a exoneração, Francisco Peres Trancoso, “comissário 24 horas”, como acentuou o *Diário de Lisboa*, declarou numa breve entrevista: “só cumpri o meu dever e fui maltratado” (*Diário de Lisboa*, 11.8.1922).

Assim terminou o seu período de maior intervenção na sociedade. Alguns meses depois foi aposentado da Marinha. Isso não o impediu de continuar a intervir politicamente, aderindo ao novo Partido Republicano Radical (*A Capital*, 14.2.1923), constituído por antigos «outubristas». O seu nome, por vezes, voltaria a ser mencionado na imprensa como possível ministro saído duma revolução (*Diário de Lisboa*, 12.9.1924).

O fim do Commissariado Geral dos Abastecimentos

O Commissariado dos Abastecimentos manteve-se em funcionamento nos anos seguintes, embora sujeito a contantes críticas de obstrutivo da liberdade e do desenvolvimento de comércio. Ou se reformava ou se extinguiu, era a palavra de ordem lida na imprensa. Outros comissários-gerais foram acusados de abuso de poder, como José Augusto Sá da Costa, neste caso acusado até de distribuição pelos funcionários de lucros alcançados pelo Commissariado através dos seus armazéns (José, 2019: 70-71).

Em Novembro de 1924, o Commissariado foi extinto pelo Governo de Alfredo Rodrigues Gaspar, por serem “consideradas terminadas as causas” que motivaram a sua criação. Demonstrava-se a necessidade de o Estado “terminar de vez as suas relações com os comerciantes, visto estar averiguado que só pela ampla concorrência entre eles, quer em matéria de preços, quer em qualidade dos respectivos géneros, sujeitando-os, por consequência, de futuro, às leis económicas da oferta e da procura, se poderá atingir o objectivo em vista – o barateamento do custo de vida” (Decreto n.º 10268, *DG* n.º 251/1924, Série I, 8.11.1924). No decreto reconhecia-se o caminho errado por onde se procurou atacar a “crise económica”, pois foram ensaiadas “soluções fictícias e antieconómicas, abandonando-se os problemas fundamentais, como os do crédito agrícola, de irrigação e intensificação de culturas”.

Contudo, semanas depois, o Commissariado Geral dos Abastecimentos reaparecia, no governo de José Domingues dos Santos, até que as “circunstâncias económico-sociais permitam a sua extinção” (Decreto n.º 10399, *DG* n.º 283/1924, Série I de 20.12.1924). Na verdade, continuava a acesa disputa política e ideológica que dividia o próprio Partido Republicano entre bonzos e canhotos. Este governo caracterizou-se pelo seu cunho reformista e radical, com destaque para a lei de reforma agrária que o ministro da Agricultura, Ezequiel de Campos, tentou implementar (Queiroz, 2008).

O Commissariado dos Abastecimento foi definitivamente extinto em 1925 no governo de Vitorino Guimarães. Numa solução de compromisso, instituiu-se um novo organismo, a Bolsa Agrícola, para centrar todos os serviços reguladores do Ministério da Agricultura. Considerava-se que a intervenção directa do Estado continuava a justificar-se, quer para a regulação dos géneros de primeira necessidade, quer para assegurar o seu aprovisionamento ao país (*DG* n.º 117/1925, Série I de 28.5.1925).

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

Afastado da vida política, Peres Trancoso continuou a desenvolver a sua ideia de prospecção colonial, com estudos científicos e a fundação de jornais, como a *Expansão Nacional*, em 1928. Nunca desistiu da ideia de que Portugal e os seus territórios ultramarinos deviam formar um “bloco”, bastando-se “a si próprio”, com “uma só mão” dirigente, “uma só moeda sã, uma só pauta”. Unidade “política”, “económica” e “social. Através de um plano de fomento inteligente e coordenado, as colónias haveriam de transformar-se em “caudais de oiro e prosperidade. Portugal seria então uma grande Nação, umas das mais belas, mais ricas e respeitadas sob o céu eterno” (*Contemporânea*, Maio de 1926). Sempre estudioso e aproveitando o levantamento económico que efectuou, tencionava realizar uma série de monografias que constituiriam *O Trabalho Português*. Contudo, desse grande projecto apenas publicou, no final dos anos vinte, um estudo económico relativo à ilha da Madeira. Figura controversa, Peres Trancoso, quando faleceu, em Fevereiro de 1952, o jornal *República* recordou-o como um “republicano de firmes convicções”, um homem “geralmente estimado por todos os democratas” (*República*, 6.2.1952).

Conclusão

O Commissariado Geral de Abastecimento reflectiu a constante instabilidade em que viveu a Primeira República Portuguesa e a falta de coordenação económica após a I Guerra Mundial. Sem força e autoridade para regular a actividade comercial e para apresentar um verdadeiro plano de fomento, a acção governativa serviu-se deste organismo para travar a grave carestia de vida e agradar à sua base de apoio. Todavia, dotado de uma grande autonomia, actuando como se estivesse em economia de guerra permanente, o Commissariado acabou por tornar-se um autêntico contrapoder, à semelhança da GNR, ao serviço dos grupos radicais e revolucionários que condicionavam a governação, nos anos vinte, em Portugal.

A acção de Francisco Peres Trancoso insere-se na problemática do papel da intervenção do Estado na economia e das suas consequências na actividade comercial e no abastecimento das populações. No fundo reflectiu a polarização da sociedade em dois blocos ideologicamente divergentes que tentavam assegurar o predomínio da liderança em Portugal. Como comissário-geral e mais tarde como ministro, Peres Trancoso

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

simbolizou a via autoritária radical na defesa de ditaduras económicas, que sujeitassem partidos e parlamentos a soluções tecnocráticas, que tanto haveria de entusiasmar variados sectores da sociedade.

Fontes

- Batalha (A)*. Lisboa, 1919-1926.
Capital (A). Lisboa, 1910-1926.
Contemporânea. Lisboa 1926.
Diário da Câmara dos Deputados (DCD). Lisboa, 1911-1926.
Diário do Senado (DS). Lisboa, 1911-1926.
Diário de Lisboa. Lisboa, 1921-1952.
Diário de Notícias. Lisboa, 1906-1952.
Diário do Governo (DG). Lisboa, 1910-1952.
Mundo (O). Lisboa, 1906-1926.
Primeiro de Janeiro (O). Porto, 1921.
República. Lisboa, 1911-1952.
Seara Nova. Lisboa, 1921.
Século (O). Lisboa, 1906-1952.

Bibliografia

- FARINHA, Luís (2009), *Cunha Leal, Deputado e Ministro da República. Um Notável Rebelde*, Lisboa, Texto Editores.
- JOSÉ, Inês (2019), *Estado e Regulação do Abastecimento Alimentar na Transição para a Paz (1919-1924)*. *Despojos de Guerra: As Consequências e Sequelas da Primeira Guerra Mundial*. IDN Cadernos Nº 34, Lisboa, Instituto da Defesa Nacional, pp. 61-74.
- LEAL, Ernesto Castro (2008), *Partidos e Programas. O campo partidário republicano português (1910-1926)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.
- LEAL, Ernesto Castro, NUNES Maria Teresa (2012), *António Granjo: república e liberdade*, Lisboa, Assembleia da República.

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Comissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 n° 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

MACEDO, Jorge Borges de (1979), “A problemática tecnológica no processo de continuidade República – Ditadura Militar – Estado Novo”, in *Economia*, Vol. III, n.º 3, Outubro de 1979, pp. 427-453.

MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.) (1991), *Portugal da Monarquia para a República*, in, Joel Serrão; A. H. de Oliveira Marques (dir.), *Nova História de Portugal*, vol. XI, Lisboa, Editorial Presença.

MEDEIROS, Fernando (1978), *A sociedade e a economia portuguesas nas origens do salazarismo*, Lisboa, A Regra do Jogo.

PALÁCIOS CEREALES, Diego (2011), *Portugal à coronhada: protesto popular e ordem pública nos séculos XIX e XX*, Lisboa, Tinta-da-China.

PAIS, José Machado (1982), “Sérgio Príncipe e a Confederação Patronal: História de um atentado”, in *O Fascismo em Portugal. Actas do Colóquio Realizado na Faculdade de Letras em Março de 1980*, Lisboa, A Regra do Jogo, pp. 287-315.

PERES, Damião (1954), *História de Portugal, Suplemento*, Porto, Portucalense Editora.

PINTO, Ana Catarina Simões Mendonça, (2015), *A luta de classes em Portugal (1919:1926): a esquerda republicana e o bloco radical*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

PIRES, Ana Paula (2004), *A Indústria de Moagem de Cereais. Sua organização e reflexos políticos do seu desenvolvimento durante a I República (1899-1929)*, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (Policopiado).

PIRES, Ana Paula (2011), *Portugal e a I Guerra Mundial: a República e a economia de guerra*, Casal de Cambra, Caleidoscópio.

PIRES, Ana Paula Pires (2020), “Francisco Peres Trancoso” in Fernanda Rollo *et al.*, *Dicionário de história da I República e do republicanismo*, Lisboa, Assembleia da República, Volume III: N-Z, pp.977-978.

QUEIROZ, António José (2008), *A Esquerda Democrática e o final da Primeira República*, Lisboa, Livros Horizonte.

SEQUEIRA, Carla (2014), *Antão Fernandes de Carvalho e a República no Douro*, Porto, CITCEM.

SILVA, João Manuel Garcia Salazar Gonçalves da (1996), *O Partido Reconstituente: Clientelismo, faccionalismo e a descredibilização dos partidos políticos durante a*

Pedro Leal – *Francisco Peres Trancoso e o Commissariado Geral dos Abastecimentos (1920-1922)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 14 nº 1 2024. 285-307.
DOI: https://doi.org/10.21747/0871164X/hist14_1a14

Primeira República (1920-1923), tese de mestrado policopiada, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

TELO, António José (1980-1984), *Decadência e Queda da I República Portuguesa*, Lisboa, A Regra do Jogo, 2 volumes.

TELO, António José (2011), *Primeira República II - como cai um regime*. Barcarena, Presença.

TRANCOSO, Francisco (1920), *Província da Guiné*, Lisboa, Trabalhos da Comissão Executiva da Conferência de Paz.

VALENTE, Vasco Pulido (1980), *Estudos sobre a crise nacional*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

VENTURA, António (1989), *O imaginário seareiro: ilustradores e ilustrações da Revista Seara Nova (1921-1927)* Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica.

WHEELER, Douglas (1985), *História Política de Portugal de 1910 a 1926*, Mem Martins, Europa-América.